



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2016**

**DATA: 20/04/2016**



**SÚMULA:** Rejeita o Veto ao Projeto de Lei nº. 008/2016 do Legislativo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

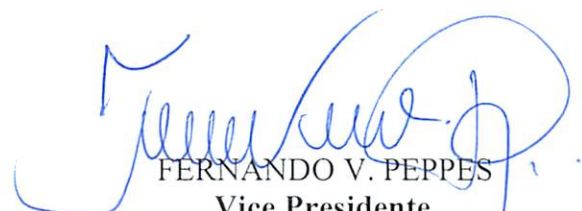
## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica rejeitado o Veto ao Projeto de Lei nº 008/2016 do Legislativo que Institui o programa de Apoio às Mulheres Vitimas de Violências e dá outras providências.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 20 de abril de 2016.

  
ANGELICA C. OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

  
FERNANDO V. PEPPES  
Vice Presidente

  
RAFAEL HADDAD MANFIO  
1º Secretário

  
LUIZ CARLOS AMÂNCIO  
2º Secretário